

**Log-In – Logística Intermodal S.A.  
Companhia Aberta**

CNPJ nº 42.278.291/0001-24  
NIRE nº 3.330.026.074-9

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **LOG-IN COMUNICA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

A Log-In – Logística Intermodal S.A. (“Log-In” ou “Companhia” – B3: LOGN3), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de agosto de 2017, comunica que celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”) com o Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República do Município de Santos-SP, com o objetivo de pôr fim ao Inquérito Civil instaurado em decorrência do incidente com o navio Log-In Pantanal. O TAC prevê o pagamento, pela Companhia, de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) para reparar o dano ambiental objeto do referido inquérito. O valor em questão será pago pela Companhia em até 30 (trinta) dias contados desta data, em parcela única, e será destinado a projetos nos municípios afetados pelo incidente, além da aquisição de embarcações para fiscalização e monitoramento.

A Companhia reitera que as despesas relacionadas ao incidente com o navio Log-In Pantanal e todos os seus desdobramentos, incluindo, sem limitação, as despesas incorridas no âmbito do cumprimento da obrigação assumida no TAC, estão abrangidas pela cobertura de responsabilidade civil do Clube P&I – *Protection and Indemnity* (Proteção e Indenização).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021.

**Pascoal Cunha Gomes**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Para maiores informações, contatar a área de Relações com Investidores da Log-In:  
Sandra Calçado - +55 21 21116762 - [ri@loginlogistica.com.br](mailto:ri@loginlogistica.com.br)  
[www.loginlogistica.com.br/ri](http://www.loginlogistica.com.br/ri) - B3: LOGN3